



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer n.º 48/2013

Sobre o Projeto de Lei n.º 40/2013.

Relator: Ver. Cleber Cassel

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição supra identificada. A matéria altera a Lei 1.014/95, de 12 de dezembro de 1995 - Código Tributário do Município.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que está de acordo com a legislação vigente e é constitucional.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, excluídas considerações de mérito, recomendando a aprovação da matéria.

Ver. Cleber Cassel

Relator



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer n.º48/2013 - 2

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei n.º 40/2013, nos termos do Parecer da Relator, Ver. Cleber Cassel.

Ver. João de Deus: voto favorável.

Ver. Vilson Dias: voto contrário.

Agudo, 30 de setembro de 2013.

Ver. Paulo Unfer
Presidente

Ver. Vilson Dias
Vice-Presidente

Ver. Cleber Cassel

Ver. João de Deus